

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 20.612** /2022

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112, c.c Art. 117, XIX, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, no sentido de que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, para que o mesmo adote as medidas administrativas cabíveis para a adequação da unidade Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, localizada na cidade de João Pessoa às disposições da Lei de Execuções Penais.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.

Delegado Wallber Virgolino Deputado Estadual



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## **JUSTIFICATIVA**

Analisando a realidade do sistema carcerário paraibano, verifica-se que o mesmo não tem fornecido as condições adequadas aos apenados, nos termos do que prevê a legislação pertinente.

São várias as reclamações de detentos e familiares sobre as condições desumanas a que os que cumprem pena e os que aguardam julgamento são submetidos, mormente quanto à superlotação das unidades prisionais, bem como da falta de assistência de toda natureza aos custodiados, o que fere a Lei de Execuções Penais em vários aspectos.

Também é fato que o Governo do Estado não dedica a devida atenção aos estabelecimentos carcerários, bem como não encaminha os recursos necessários para que os serviços possam ser prestados de maneira satisfatória, o que põe em risco tanto a população carcerária, quanto os servidores que labutam nos ergástulos, o que pode comprometer até mesmo a segurança destes, tendo em vista o grande risco de rebeliões.

Desta feita, deve o Estado tomar as providências cabíveis para adequar os estabelecimentos carcerários ao que preceitua a Lei, como fator inclusive de garantia da segurança pública, de forma que apresento a presente propositura.

Por todo o exposto, e diante da relevância da matéria em questão, rogo pelo apoio dos nobres deputados para o acolhimento desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

Delegado Wallber Virgolino Deputado Estadual